



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.generalsampaio.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8533571088

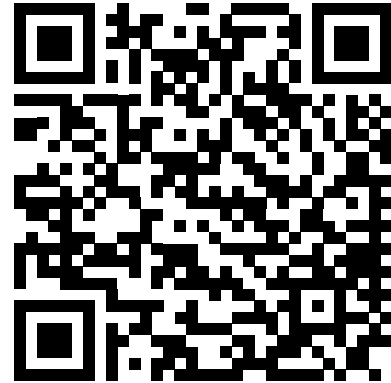
E-mail: controladoriageral@generalsampaio.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA JOSÉ SEVERINO FILHO Nº 257 CEP: 62738-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de General Sampaio



Assinado eletronicamente por:

Francisco Cordeiro Moreira

CPF: ***.379.633-**

em 20/12/2022 15:29:41

IP com n°: 10.0.0.106

www.generalsampaio.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1004

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ ALTERAÇÃO: 113/2022 - ALTERA OS INCISOS IV E V, § 1º DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 111/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

- ✦ DECRETO: 43/2022 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO AS MARGENS DO RIO CURÚ NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO MILTON DE MESQUITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ DECRETO: 44/2022 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVAS DESTINADO A SUPRIR CARÊNCIAS DE PESSOAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - PORTARIA -
ALTERAÇÃO: 113/2022**

Altera os incisos IV e V, § 1º do art. 1º da Portaria nº 111/2022 e dá outras providências.

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO - DECRETO - DECRETO: 43/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO AS MARGENS DO RIO CURÚ NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO MILTON DE MESQUITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO - DECRETO - DECRETO: 44/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVAS DESTINADO A SUPRIR CARÊNCIAS DE PESSOAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito(a)

Jose Rubecy Rodrigues do Nascimento
Vice-Prefeito(a)

Nilton Correia da Silva
Fundo de Previdência do Município de General Sampaio

Ana Glauca Vaz Mendes
Secretaria Municipal de Educação

Gerardo Menezes da Silva Filho
Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Francisco Wallisson Moura Barbosa
Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Maria Cordeiro Moreira
Secretaria Municipal de Saúde

Francisca Lucia Bezerra Uchoa Barbosa
Secretaria Municipal de Proteção Social

Francisco Davi Macena Lopes
Secretaria de Cultura Esporte e Juventude

Cristóvão Cordeiro Lima Junior
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Jose Ediberto Alves Duarte
Controladoria Geral do Município

